



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 015/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 04 DE JUNHO DE 2021 EM VIRTUDE DA PROXIMIDADE COM O FERIADO RELIGIOSO DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo o dia 04 de junho de 2021 em todas as repartições e órgãos públicos da administração direta e indireta do Município de Belém/AL, em razão da proximidade com o feriado religioso de Corpus Christi e ser véspera de final de semana.

Parágrafo Único – A medida não atinge os serviços considerados essenciais à população como os de saúde, segurança, limpeza pública e coleta de lixo, bem como os setores que poderão funcionar conforme escalas de trabalho elaborado pela chefia imediata, que por sua natureza não possam sofrer paralização.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém/AL. 02 de junho de 2021.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Este Decreto foi publicado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração deste município em 02 de junho de 2021 e publicado no mural desta prefeitura nesta mesma data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BELÉM/AL**

REGISTRADO E PUBLICADO

EM 02 / 06 / 2021.

SERVIDOR RESPONSÁVEL